



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 1037/2025/GV/O WARTÃO

VOTUPORANGA/SP, 20 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**  
Ministro de Estado da Saúde  
Brasília – DF

**Assunto:** Solicitação de inclusão de Votuporanga-SP na estratégia de vacinação contra chikungunya em 2025

Excelentíssimo Senhor Ministro,

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, por meio deste ofício, vem respeitosamente solicitar a inclusão do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, na programação de distribuição e aplicação das doses da vacina contra a febre chikungunya ainda no presente ano de 2025.

O pedido se justifica diante do cenário epidemiológico crítico que o município enfrenta. De acordo com o boletim epidemiológico atualizado em 16 de maio de 2025, Votuporanga já registrou 4.587 casos confirmados de dengue, além de 547 casos ainda em investigação e 4 óbitos associados à doença. Destaca-se a circulação simultânea dos sorotipos DENV-1, DENV-2 e DENV-3, fator que eleva o risco de formas graves e potenciais novas ondas epidêmicas.

No que se refere à febre chikungunya, o Município contabiliza 13 casos confirmados e 5 casos sob investigação até o momento. Embora os números atuais ainda sejam inferiores aos da dengue, o histórico de arboviroses, as condições climáticas propícias à proliferação do *Aedes aegypti* e a circulação ativa do vetor elevam substancialmente o risco de disseminação da chikungunya nos próximos meses.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Diante desse panorama, solicitamos que Votuporanga seja priorizada na estratégia nacional de imunização contra a chikungunya. A antecipação da vacinação é medida preventiva essencial para conter o avanço da doença, proteger a população vulnerável e minimizar os impactos sobre a rede municipal de saúde, já sobrecarregada.

O Município dispõe da infraestrutura adequada para o armazenamento, distribuição e aplicação das vacinas, além de equipes técnicas capacitadas para coordenar e executar a campanha com eficácia.

Na certeza de contar com a atenção de Vossa Excelência, colocamo-nos à disposição para colaborar com o Ministério da Saúde na execução dessa importante medida de saúde pública.

Atenciosamente,

**O WARTÃO**  
VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

